

ORDEN DE PAGAMENTO Orçamentária

DADOS DA OP

Tipo: Pagamento de Empenho

Data....: 08/06/2026

Nº do Empenho: 1054

Data do empenho....: 08/06/2026

DADOS DO CREDOR

Nome....: 3508 - MURILO APARECIDO LOPES OLIVEIRA

C.N.P.J/C.P.F.: 054.461.651-01

Endereço: Rua CLAUDIO JOSE DE LIMA,

Cidade: Figueirão

UF MS

Banco.....:

Agência:

Conta:

Telefone.:

Fax.....:

VALORES

Valor do Empenho.....: 800,00

Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 1: 800,00

Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....: 800,00

Saldo a pagar do Empenho: 0,00

Líquido a Pagar: 800,00

HISTÓRICO

Valor que se empenha referente a despesa com pagamento de premiação do tornei de vôlei, de acordo com regulamento da competição e Lei Municipal de nº 595 de 03 de Junho 2025. CI nº 477/2026.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 734

Órg. Unid.....: 05.002

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Função.....: 27

Desporto e Lazer

Sub-Função.....: 812

Desporto Comunitário

Programa.....: 0014

DESPORTO E LAZAR

Proj./Ativ.....: 2151

PROMOÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, DE LAZER E RECREAÇÃO

El. Despesa.....: 3.3.90.31.00

Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

F. de Recursos...: 500

Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte de Recursos

1500.7000 Sem Código de Acompanhamento

800,00

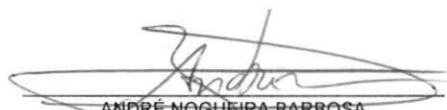
DADOS FINANCEIROS

6 - Ag. 82295- C/C. 10.203-2-PM FIG. EDUCAÇÃO C/C 10.203-2

DEBITO EM CONTA 0

800,00

ASSINATURAS


ANDRÉ NOGUEIRA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Recebi a importância acima processada

Credor - Doc. nº :



Emissão de comprovantes

G3360910065171921
09/06/2026 10:29:15

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/06/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.29.15
8229508229 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE F
AGENCIA: 8229-5 CONTA: 10.203-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020260609113522029973107
CNPJ DO PAGADOR: 7.158.578/0001-10
VALOR: R\$800,00
TARIFA: R\$7,92
DATA: 09/06/2026 - 10:27:09

PAGO PARA: Murilo A L Oliveira
CPF: ***.461.651-**
CHAVE PIX: +5567984717580
INSTITUICAO: 03566655 COOP SICREDI CELEIRO OESTE
AGENCIA: 0914 - CONTA: 0000000000000571481
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 09/06/2026 - 10:27:11
=====

DOCUMENTO: 060904
AUTENTICACAO SISBB: 9.726.5FE.111.01A.52F
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE677115 JUVENAL CONSOLARO.

Nota de Liquidação

Liquidação de Empenho

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Nº da Liquidação: 1 Tipo: Liquidação de Empenho Data....: 08/06/2026
Nº do Empenho: 1054 Data do empenho....: 8/6/2026

DADOS DO CREDOR

Nome....: 3508 - MURILO APARECIDO LOPES OLIVEIRA C.N.P.J/C.P.F.:054.461.651-01
Endereço: Rua CLAUDIO JOSE DE LIMA, Cidade: Figueirão UF: MS
Telefone...: FAX....:
Banco.....: Agência: Conta:

VALORES

Valor do Empenho.....: 800,00
Valor da Nota de Liquidação: 800,00
Valor a Liquidar.....: 0,00
Valor Líquido Liquidado: 800,00

HISTÓRICO

Valor que se empenha referente a despesa com pagamento de premiação do tornei de vôlei, de acordo com regulamento da competição e Lei Municipal de nº 595 de 03 de Junho 2025. Cl nº 477/2026.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 734
Órg. Unid.....: 05.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Função.....: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função...: 812 Desporto Comunitário
Programa.....: 0014 DESPORTO E LAZAER
Proj./Ativ.....: 2151 PROMOÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, DE LAZER E RECREAÇÃO
El. Despesa....: 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
F. de Recursos.: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte

1500.0007000 - Sem Código de Acompanhamento 800,00

ASSINATURAS


ANDRÉ NOGUEIRA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Nota de Empenho

DADOS DO EMPENHO

N.º Empenho.: 1054 Tipo.: Ordinário Data.: 8/6/2026

DADOS DO CREDOR

Nome.: 3508 - MURILO APARECIDO LOPES OLIVEIRA C.N.P.J/C.P.F.: 054.461.651-01
Endereço.: Rua CLAUDIO JOSE DE LIMA, Cidade: Figueirão UF. MS
Telefone.: FAX.:
Banco.: Agência: Conta:
Gênero Despesa.: PREMIAÇÃO ESPORTIVO

VALOR

800,00 (Oitocentos Reais.)

HISTÓRICO

Valor que se empenha referente a despesa com pagamento de premiação do tornei de vôlei, de acordo com regulamento da competição e Lei Municipal de nº 595 de 03 de Junho 2025. CI nº 477/2026.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód Reduzido.: 734
Órg. Unid.: 05.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Função.: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função.: 812 Desporto Comunitário
Programa.: 0014 DESPORTO E LAZAER
Proj./Ativ.: 2151 PROMOÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, DE LAZER E RECREAÇÃO
El. Despesa.: 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
SubElemento.: 04 PREMIAÇÕES DESPORTIVAS
F. de Recursos.: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

DETALHAMENTO DA FONTE

1500.0007000 - Sem Código de Acompanhamento 800,00

VALORES DA DOTAÇÃO

Saldo Anterior.: 50.309,00 Lanç. Empenho.: 800,00 Saldo Atual.: 49.509,00

ASSINATURA

ORDENADOR DA DESPESA

LORENZO HENDGES MIRANDA
CONTADOR

ANDRÉ NOGUEIRA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO
DE
FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte
e Turismo
Avenida Moisés Araújo Galvão, 970 – Centro
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1037
educacao@figueirao.ms.gov.br

Comunicação Interna 447/2026

Em, 01 de junho de 2026.

A Thiago Inácio de Paula Furtado
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento.
Assunto: Autorização de Pagamento.

CODIGO Nº 78429.
PROTOCOLO Nº 28521/2026.
RECEBI EM 03/06/2026.
ASS: Kryslaine

Venho pelo presente autorizar e informar a conta bancária para o recebimento do valor referente à premiação do 1º Torneio de Vôlei de Areia Trio Misto Sorteado realizado no dia 31/05/2026.

1º lugar R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Nome completo: Murilo Aparecido Lopes Oliveira

Data de nascimento: 02/04/2002.

RG: 2206812 SEJUSP/MS

CPF: : 054.461.651-01

Endereço: Rua Claudio José de Lima

Pix: 67984717580

Dotação orçamentaria para pagamentos das despesas

Cód. Reduzido	Fonte	Projeto Atividade	Funcional	Elemento de despesa	Valor R\$
734	1500.0007.000	2151	27.812.0005-2151	3.3.90.31.00.00	800,00

Atenciosamente.

ANDRE NOGUEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Educação e Esporte
Decreto p/nº 008, de 15 de janeiro de 2026

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nomme et Apellidus - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Conduzir - 6. Data e local de Nascimento / Date and Place of Birth DOBDDYYT / Data y Lugar de Nascimento - 8a. Data de Emissão / Issuing Date DOBMMYYT / Fecha de Emisión - 8b. Data de Validade / Expiration Date (DDMMYYT) / Validade (meses) - AEC - 8c. Documento Nacional - Cédula Nacional / National Document, National Identity Document / Documento de Identificación - Autoridad Ingridadora - 4b. CPF - 5. Número de registro da CEN - 7. Other License Number / Número de Permisso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - País / País / Países - 12. Categorias / Categorias - Operaciones Local / Place / Lugar





REGULAMENTO VÔLEI DE PRAIA

Evento: 1º TORNEIO DE VÔLEI DE AREIA TRIO MISTO

Data: 31/05/2026

Horário Início: 14:00 horas

Categorias: TRIO MISTO

Local: QUADRA DE AREIA NOVA CONQUISTA

Coordenação Técnica: WILLIAM SANTANA

Contato: (67) 98403-8179

Realização: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

1- PARTICIPAÇÃO

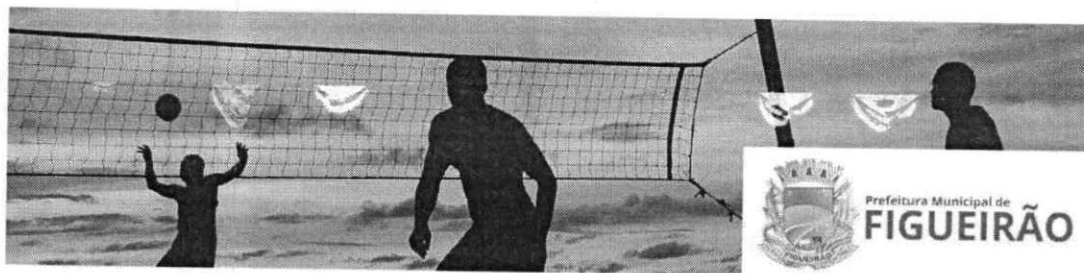
Poderão participar do Torneio somente atletas que realizar a inscrição até o dia 28/05/2026 .

2- TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1- O atletas terão inscrição gratuita

3 – PRAZOS DE INSCRIÇÃO

3.1- A confirmação dos atletas será até as 23h59min de quinta-feira (28/05/2026)



4 – UNIFORME

- Os atletas só participarão do torneio devidamente uniformizado, ou seja, shorts ,sunquínis ,legging ou top ou camisetas numeradas. (podendo ser qualquer sequência de Números.

Obs.: Atletas que tiver com uniformes sem numeração, serão numerados no braço com pincel atômico ou canetão.

- Será permitida a publicidade nos uniformes dos atletas. Logomarcas ou mensagens de patrocinadores serão permitidas, mesmo que sejam individuais.

Viseira, bonés, faixas, estabilizadores e demais adereços podem ser diferentes e conter ou não publicidade diferenciada;

5 – REGRAS

Regras oficiais da **CBV**.

Contendo algumas alterações de acordo com a organização do evento.

6 – FORMA DE DISPUTA

6.1 – Fase Classificatória – Dupla Eliminatória (2 set de 15 pontos)

6.3 – Fase semifinal – confronto Direto.

6.4 – Fase final – confronto Direto.

6.5 – Disputa de Terceiro – Confronto Direto



7 – JOGOS

7.1 – Da Fase Classificatória,

- **VOLEI DE PRAIA TRIO:** Dois Sets de 15 pontos no sistema de ponto-rallye.
- Em caso de empate nos sets 01x01 haverá o set desempate (tie-break) sendo o set desempate de 10 pontos.
- Troca de quadra somente no final do set
- Caso haja o empate em 15X15 no set normal ou 10X10 no tie-break, vence o jogo a dupla que obtiver primeiro 2 (dois) pontos de vantagem.

7.2 – Semifinal e Disputa de Terceiro Colocado

- **VOLEI DE PRAIA.** - Melhor de 2 sets vencedores, de 15 pontos no sistema de ponto-rallye.
- Em caso de empate nos sets 01x01 haverá o set desempate (tie-break) sendo o set desempate de 10 pontos.

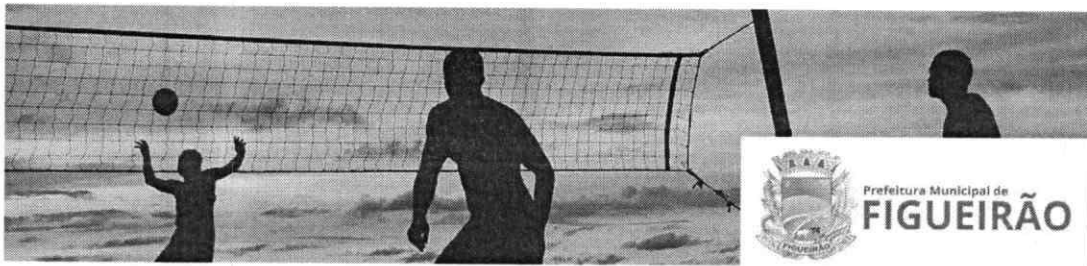
7.3 – Final

- **VOLEI DE PRAIA.** - Melhor de 2 sets vencedores, de 15 pontos no sistema de ponto-rallye.
- Em caso de empate nos sets 01x01 haverá o set desempate (tie-break) sendo o set desempate de 10 pontos.

8 - DOS DESEMPATES

- Em caso de empate na contagem de pontos para efeito de classificação para a 2ª fase, a decisão será obtida pelo seguinte critério em ordem de importância:

- CONFRONTO DIRETO;**
- B. NÚMERO DE VITÓRIAS;**
- C. SALDO DE PONTOS;**
- D. PONTOS PRÓ;**
- E. PONTOS CONTRA;**
- F. MENOR NÚMERO DE CARTÕES (VERMELHOS, E AMARELOS),**
- SEGUINDO A REFERIDA ORDEM.**



8 – REGULAMENTO ESPECÍFICO

8.1 - Idades: A idade é livre.

8.2 – Tempo para descanso:

- Cada trio terá direito a 01 (um) tempo de 30 (trinta) segundos em cada set. Tempo médico de 03 (três) minutos, para o trio, não podendo ser solicitado por duas vezes pelo mesmo atleta.

8.3 - TOLERÂNCIA DE HORÁRIO:

- Primeiro jogo – 10 minutos;
- Demais jogos – 2 minutos

OBS.: A não observância destes limites implicará em W.O.

- A dupla que perder de W.O., não estará eliminado da competição.

8.4 – TÉCNICOS

- Não será permitida a presença do técnico dentro da quadra durante os jogos.

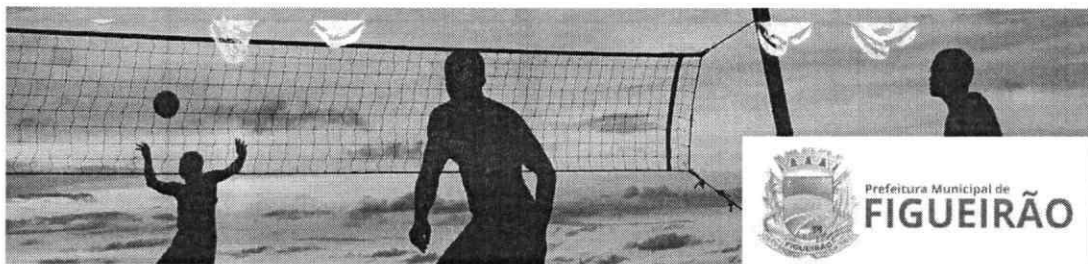
09 – PREMIAÇÃO

- As duplas classificadas em 1º, 2º e 3º lugar receberão as premiações abaixo:

1º – O trio campeão – TRÓFEU, MEDALHA + R\$ 800,00 REAIS

2º – O trio vice-campeão – TRÓFEU, MEDALHA + R\$ 400,00 REAIS

3º – O trio terceiro colocado – TRÓFEU, MEDALHA + R\$ 200,00 REAIS



10 – MEDIDAS ADMINISTRATIVAS AUTOMÁTICAS

10.1 – A dupla que estiver inscrita para o jogo e não comparecer (W.O.) perderá automaticamente os pontos para seu adversário.

- O atleta que se lesionar durante a competição, todavia, desde que comprovado pela direção da competição, fará jus aos pontos que conquistou no jogo até o momento do abandono, mas será considerado derrotado.

11 – FORMAÇÃO DA TABELA

11.1 – A distribuição das equipes na tabela será feita de acordo com avaliação técnica feita pela organização do evento.

12 – AQUECIMENTO

Cada trio terá o tempo máximo de 2 minutos de aquecimento dentro da quadra.

13 – ALIMENTAÇÃO

13.1- Não será fornecida alimentação gratuita para os atletas. Cada um responsabilizará pelas suas refeições.



14 – OBSERVAÇÕES GERAIS

14.1 - A Coordenação do evento reserva-se ao direito de introduzir, quando necessário, alterações no calendário, horário e local dos jogos, datas e horários de inscrição e divulgação da tabela.

14.2 - Os casos omissos serão solucionados pela comissão técnica e pelos Coordenadores Técnicos de Vôlei de Praia e Arbitragem.

14.3 - São passíveis de punições previstas nas Regras Oficiais de Vôlei de Praia os trios:

14.4 - Cujos atletas, adotarem com gestos ou palavras posturas incompatíveis com o local em que se realiza o evento e com o caráter educativo da competição.

15 - DOS RECURSOS E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- AS EQUIPES E ATLETAS PARTICIPANTES DECLARAM TER CONHECIMENTO DESTE REGULAMENTO GERAL, ACEITANDO-O SEM RESTRIÇÕES, BEM COMO ATESTAM CONHECER AS REGRAS DO VOLEI DE PRAIA

FIGUEIRÃO-MS 19/05/2026